



O PAPEL DAS UNIVERSIDADES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO JUDICIÁRIO (NATJUS)

THE ROLE OF UNIVERSITIES IN THE SINGLE HEALTH SYSTEM AND CONSOLIDATION OF THE TECHNICAL SUPPORT CENTER FOR THE JUDICIARY (NATJUS)

José Diniz Júnior

Professor Titular do Departamento de Cirurgia do Curso de Medicina e Orientador do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
E-mail: jose.diniz@ufrn.br

Luis Felipe Barbosa da Silva

Acadêmico do Curso de Medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Norte
E-mail: luis.felipe.barbosa.016@ufrn.edu.br

Samara Kareny

Farmacêutica da UNICAT/RN e Mestranda do Programa de Ensino na Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
E-mail: samarakaren@gmail.com

RESUMO: O artigo trata da missão das universidades no desenvolvimento de pesquisas e como coadjuvante do sistema de saúde, especificamente no Sistema Único de Saúde (SUS). Aborda a participação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NATJUS) e a associação deste vínculo para o desenvolvimento de pesquisa, utilização como apoio pedagógico, no ensino da medicina e possibilidade de prestação de serviços à sociedade, através de atividades de extensão. Demonstra como o NATJUS é utilizado para a prática acadêmica da medicina em ambiente real. Demonstra a Pirâmide de Evidência Científica. Trata da elaboração de Notas Técnicas como respostas a demandas jurídicas alertando para os cuidados e isenções no relato de diagnósticos.

Palavras-chave: ensino; evidência; medicina.

ABSTRACT: *The article deals with the mission of universities in developing research and supporting the health system, specifically in the Unified Health System (SUS). It addresses the participation of the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN) in the Technical Support Center for the Judiciary (NATJUS) and the use of this link for the development of research, use as pedagogical support, in the teaching of medicine and the possibility of providing services to society, through extension activities. Demonstrates how NATJUS is used for the academic practice of medicine in a real environment. Demonstrates the Pyramid of Scientific Evidence. It deals with preparing Technical Notes as responses to legal demands, alerting to precautions and exemptions in reporting diagnoses.*

Keywords: teaching; evidence; medicine.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO; 2 O PAPEL DA PESQUISA; 3 DESAFIOS E OPORTUNIDADES; 4 ENSINO: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE; 5 EXTENSÃO; 6 A VERDADE EM MEDICINA É IGUAL A EVIDÊNCIA CIENTÍFICA. REFERÊNCIAS.

1 INTRODUÇÃO

Na base de qualquer sociedade moderna está um sistema de saúde robusto, que ofereça prevenção de doenças e tratamento adequado quando necessário. Já não é mais frequente a situação em que a população assistia, pela televisão, aos cuidados de saúde do presidente da república nos Estados Unidos e questionava: "Que bom que o país consegue pagar essa conta para o presidente, mas e se fosse outra pessoa a doente?" Atualmente, todas as doenças são tratadas dentro do Brasil, eliminando a necessidade de buscar cuidados médicos em outras nações. Parte desse sucesso é atribuída às universidades brasileiras, que integram ensino, pesquisa e extensão em suas atividades (UFRN, 2024).

2 O PAPEL DA PESQUISA

Na universidade, todas as ações devem ser integradas, ou seja, os serviços devem estar conectados à pesquisa e esta, ao ensino. Diz-se que são "indissociáveis". No entanto, essa integração é uma competência dos docentes que, no Brasil, ainda não alcançou a plenitude. É na universidade que são testados novos modos de ensinar, curar e prevenir doenças, simultaneamente. Falar de pesquisa separadamente implica descrever apenas um dos pés do tripé que sustenta a instituição.

Quando a universidade recebe um pedido do judiciário, isso é extremamente estimulante para a academia, pois é um campo desconhecido cuja exploração e oportunidade de ajudar é adorada no meio. Aprende-se e se consegue obter uma avaliação externa da missão. Quando ocorrem os chamados para participar do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NATJUS), os docentes fazem três perguntas, ao receber o convite para participar na elaboração de notas técnicas:

- Como e onde posso ensinar aos meus alunos a participação no NATJUS?
- Como posso prestar serviço à sociedade através dessa ação?
- Como posso gerar produtos de pesquisa nessa atividade?

O relato deste artigo é, de certa forma, um produto desenvolvido a partir dessa integração: ensino, pesquisa e serviço (extensão). E este artigo é um produto de pesquisa, respondendo assim à terceira pergunta.

3 DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Uma das principais dificuldades consiste em demonstrar, em tempo real, o processo de pesquisa bibliográfica para responder às perguntas formuladas pelo magistrado, de maneira online e ao vivo. O trabalho é executado em regime de plantão, sem controle prévio sobre os tipos de casos, muitos dos quais são urgentes. As decisões devem ser tomadas com base em evidências científicas atualizadas, avaliando se a prescrição do médico assistente se justifica ou não.

Por exemplo, estudos observacionais como os descritos por Hernán et al. (2008) destacam a importância de se considerar variáveis de confusão ao analisar dados clínicos, reforçando a necessidade de evidências robustas na prática clínica. Da mesma forma, iniciativas como a emissão de notas técnicas pelo NATJUS dependem da hierarquização das evidências conforme descrito na Pirâmide de Evidência Científica (Milano, 2015).

Além disso, o sigilo das informações dos pacientes deve ser rigorosamente respeitado, em conformidade com as normativas do Conselho Federal de Medicina (Conselho Federal de Medicina, 1995). A proteção dos dados é essencial, e plataformas como o e-NATJUS precisam garantir segurança equivalente à de um prontuário físico, evitando acesso irrestrito e captura de tela.

4 ENSINO: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

As universidades ocupam posição central na formação de profissionais de saúde. No caso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), reconhece-se que grande parte dos médicos, enfermeiros e profissionais das demais quatorze áreas de saúde que atuam no Estado teve, direta ou indiretamente, algum tipo de vínculo acadêmico com essa instituição. É atribuição universitária contribuir para a formação de pessoas, abrangendo as instituições estaduais e privadas, além de zelar pelo desenvolvimento humano, cidadania e justiça social.

A transformação promovida pela universidade na medicina é notável: adultos jovens, recém-saídos do ensino médio por meio do ENEM, são moldados em médicos após mais de oito mil horas de aulas e atividades práticas. Dois terços dessa carga horária são cumpridos em serviço, dentro do SUS. Como instituição pública, a UFRN tem a missão de:

A missão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como instituição pública, é educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania. (UFRN, 2024)

Em algum ponto desse processo, o NATJUS se insere, pois possibilita acesso a demandas judiciais que chegam por meio das unidades de saúde, favorecendo a elaboração de notas técnicas disponíveis na plataforma e-NATJUS. Desse modo, começa-se a responder à primeira das questões mencionadas: “Como e onde é possível ensinar aos alunos a participação no NATJUS?”

No que concerne às especialidades médicas, as residências constituem o modelo “ouro” de qualificação, em que médicos generalistas são transformados em especialistas, como cirurgiões, pediatras ou oftalmologistas, por meio de treinamento integral no SUS. Atualmente, o Hospital Universitário conta com mais de 20 programas de pós-graduação *lato sensu*, responsáveis por formar especialistas aptos a conhecer o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário. Essa familiaridade com o sistema permite oferecer aos pacientes o melhor cuidado, inclusive utilizando a via judicial para garantir direitos, respaldados por evidências científicas. Por ora, apenas dois programas participam indiretamente do NATJUS: cirurgia e otorrinolaringologia.

A inclusão do NATJUS na formação médica, ainda que incipiente, evidencia a necessidade de qualificar profissionais para lidarem com demandas que envolvam aspectos legais e clínicos fundamentados em evidências científicas robustas, como as mencionadas por Novaes e Soaréz (2020).

5 EXTENSÃO

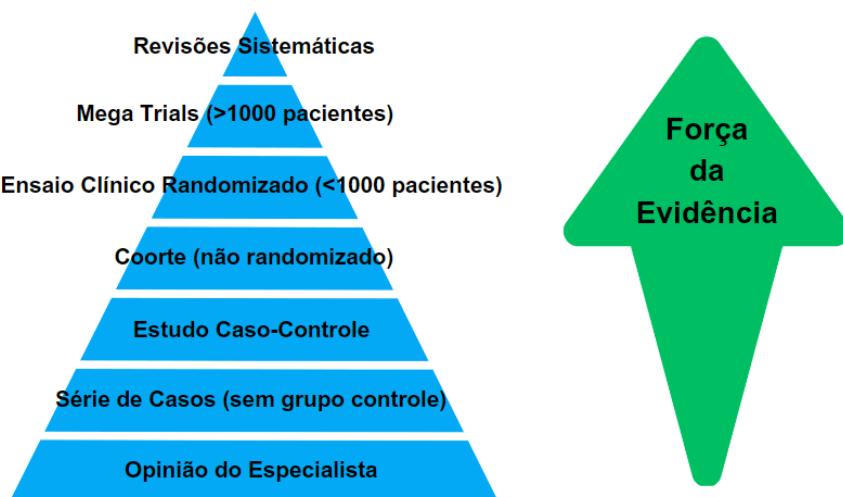
As universidades desenvolvem papel essencial na prestação de serviços à saúde, principalmente por meio do ensino embasado na prática. O Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), a Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) e seus laboratórios são exemplos de como cursos e programas se articulam ao cuidado oferecido aos pacientes. Durante a pandemia de COVID-19, essa relevância ficou ainda mais evidente.

A consulta a casos clínicos pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NATJUS) para a emissão de notas técnicas, realizada por docentes e profissionais de saúde, ilustra o caráter de extensão universitária. Esse exemplo, portanto, responde à segunda questão levantada no início do texto, relacionada à possibilidade de prestar serviço à sociedade. Iniciativas como o estudo da redução do colesterol com simvastatina, descrito por MRC/BHF Heart Protection (2002),

demonstram como a prática baseada em evidências pode ser aplicada diretamente no contexto do SUS. Orientada, atualmente, pelo Tema 1234 - Legitimidade passiva da União e competência da Justiça Federal, nas demandas que versem sobre fornecimento de medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, mas não padronizados no Sistema Único de Saúde – SUS.

6 A VERDADE EM MEDICINA É IGUAL A EVIDÊNCIA CIENTÍFICA.

Figura 1: Pirâmide de Evidência Científica
PIRÂMIDE DA EVIDÊNCIA CIENTÍFICA



Fonte: Baseada em Milano (2015). Elaboração própria.

A pirâmide da evidência científica é uma ferramenta amplamente utilizada na área da saúde para hierarquizar diferentes tipos de estudos de acordo com a robustez de suas metodologias e a qualidade das evidências que fornecem (Milano, 2015). A base da pirâmide é formada por estudos de menor evidência, enquanto o ápice contém os estudos de maior rigor científico. Esta estrutura tem evoluído ao longo dos anos para melhor refletir a complexidade e a validade das diferentes metodologias de pesquisa.

A verdade em medicina é igual a evidência científica. Para os médicos dos hospitais universitários, ou professores das faculdades, a busca pela verdade implica em saber o que é certo, ou seja, se uma prescrição feita pelo colega médico assistente está respaldada pela literatura médica, e se é forte, ou melhor, se é correto. Isso significa verificar se o procedimento ou fármaco é superior aos disponíveis, se foi testado em um número grande de doentes semelhantes, em instituições diferentes etc. Assim, passa-se a descrever as evidências, em intensidade crescente de evidências científicas para esse momento (Hernán et al., 2008).

A estrutura da pirâmide começa com a opinião de especialistas e relatos de casos na base. A opinião de especialistas é baseada na experiência e no conhecimento acumulado dos profissionais, mas é suscetível a vieses pessoais. Os relatos de casos são descrições detalhadas de casos clínicos únicos ou séries de casos, úteis para identificar novas doenças ou efeitos adversos, mas com limitações em termos de generalização.

Em seguida, estão os estudos observacionais, que incluem estudos de coorte e estudos de caso-controle. Os estudos de coorte acompanham um grupo de indivíduos ao longo do tempo para observar a incidência de doenças ou resultados, enquanto os estudos de caso-controle comparam indivíduos com uma condição específica a indivíduos sem a condição para identificar fatores de risco potenciais.

No topo da pirâmide estão os Ensaios Clínicos Randomizados (ECR), considerados o padrão-ouro da pesquisa clínica, pois randomizam os participantes em grupos de tratamento e controle, minimizando vieses e proporcionando forte evidência causal. Contudo, são caros e complexos de conduzir.

Acima dos ECRs estão as revisões sistemáticas e as meta-análises. As revisões sistemáticas compilam e sintetizam todos os estudos relevantes sobre uma questão específica, seguindo uma metodologia rigorosa para minimizar vieses. As meta-análises utilizam técnicas estatísticas para combinar os resultados de múltiplos estudos, aumentando o poder estatístico e a precisão das estimativas de efeito.

No mundo real, as evidências são colocadas em prática, e algumas vezes as verdades deixam de ser verdades. Por exemplo, a reposição hormonal foi inicialmente dita como redutora de risco cardiovascular em pós-menopausa, com vários estudos observacionais mostrando essa evidência. Com o tempo, demonstrou-se o inverso, o aumento do risco. Estudos observacionais multicêntricos afirmavam a existência de associação entre o uso de estatinas (fármacos para reduzir o colesterol) com a prevenção de demência e quedas, o que não foi confirmado posteriormente.

A pirâmide da evidência é frequentemente utilizada para guiar a prática baseada em evidências, onde decisões clínicas são informadas pela melhor evidência disponível. No entanto, há críticas sobre sua simplicidade, que pode levar a interpretações errôneas. A validade externa (aplicabilidade dos resultados no mundo real) e o potencial de vieses são considerações cruciais na avaliação da evidência. Críticas sugerem que a simplicidade da pirâmide pode ser enganosa ao sugerir que todos os estudos de um tipo têm a mesma validade, o que não é necessariamente verdade. Abordagens alternativas, como a escada da evidência, foram

propostas para representar melhor a hierarquia de evidência, destacando que a busca por informações deve começar no topo, onde a evidência é mais robusta.

Para finalizar, aprende-se que na elaboração da nota técnica, os médicos não podem julgar. Aprende-se na universidade a avaliar (julgar) os pacientes desde a hora em que eles entram no consultório: O estado de suas vestimentas, a marcha, a fácie, a consciência e a orientação. Assim, é possível prescrever o melhor tratamento para a pessoa. Na nota técnica, quem julga é o juiz. Deve-se apenas confirmar o diagnóstico, procurar as evidências já existentes no CONITEC, verificar se estão atualizadas, confirmar as melhores evidências na Cochrane, UpToDate¹, PubMed etc. e emitir a nota técnica, respondendo aos questionamentos do juiz no prazo dado. O mais importante é que a conclusão "favorável" ou "desfavorável" diz respeito tão somente às evidências científicas sobre a tecnologia em questão e à indicação de seu custeio pelo poder público, considerando as opções terapêuticas disponíveis no SUS (Lisboa, Caetano, 2020). Portanto, a emissão da nota não constitui avaliação pericial, e, mesmo após a emissão da nota, pode ser realizada perícia médica, a critério do magistrado.

A pirâmide da evidência científica, apesar de suas limitações, continua sendo uma ferramenta valiosa para hierarquizar a qualidade da evidência na pesquisa médica. Destarte, a evolução contínua dessa ferramenta e a consideração de novas abordagens são necessárias para garantir uma representação mais precisa e útil da evidência científica. A prática baseada em evidências exige uma avaliação crítica e contextualização das pesquisas, reconhecendo que a complexidade da ciência não pode ser completamente encapsulada em uma única hierarquia. Portanto, a pirâmide da evidência deve ser vista como um guia flexível, que deve ser adaptado e complementado conforme a necessidade, para assegurar que as decisões clínicas sejam fundamentadas nas melhores e mais aplicáveis evidências disponíveis.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Urgência e emergência médica. **Resolução CFM nº 1451/95**. Disponível em:
<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/1995/1451>. Acesso em: 05 jun. 2024.

HERNÁN, M. A.; ALONSO, A.; LOGAN, R.; et al. Estudos observacionais analisados como experimentos randomizados: uma aplicação para a terapia hormonal pós-menopausa e doença cardíaca coronária. **Epidemiologia**, v. 19, p. 766, 2008.

¹ UpToDate é uma base de informações médicas, baseada em evidências, revisada por pares, publicada por uma companhia médica chamada UpToDate, Inc. Está disponível tanto pela internet quanto offline, em diversas plataformas digitais. Uma atualização é publicada a cada quatro meses. (Wikipédia, 2020).

LISBÔA, Raquel; CAETANO, Rosângela. Avaliação de Tecnologias em Saúde na saúde suplementar brasileira: revisão de escopo e análise documental. **Saúde em Debate**, v. 44, n. 127, 2020.

MILANO, G. The Hierarchy of the Evidence-Based Medicine Pyramid: Classification Beyond Ranking. **Joints**, v. 03, n. 03, p. 101–101, jul. 2015.

MRC/BHF Heart Protection: Estudo de redução do colesterol com simvastatina em 20.536 indivíduos de alto risco: um ensaio clínico randomizado controlado por placebo. **Lancet**, v. 360, p. 7, 2002.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF. **Tema 1234**. Disponível em:
<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=6335939&numeroProcesso=1366243&classeProcesso=RE&numeroTema=1234> . Acesso em 03/01/2025, às 10:22 h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. **Missão e objetivos da UFRN**. Disponível em: <https://ufrn.br/institucional/sobre-a-ufrn>. Acesso em: 17 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN. **Portal Acadêmico**. Disponível em: <https://ufrn.br/academico>. Acesso em: 10 jun. 2024.

WIKIPÉDIA – A encyclopédia livre. **UpToDate**, Artigo: página editada pela última vez às 21h51min de 14 de agosto de 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/UpToDate> Acesso em 17/02/2025.